



General
Management
Comité de qualité
et de **légalité**
éducative

INTERNATIONAL ACCREDITATION IARC/NIARS

LOGOS UNIVERSITY
INTERNATIONAL, UNILOGOS
sua quisque fortuna faber est

Logos University International UniLogos

BASE LEGAL – COMITÊ DE QUALIDADE E LEGALIDADE

A **Logos University International (UniLogos)** é uma instituição de ensino superior privada, legalmente registrada na França, atuando oficialmente (Centre d'enseignement à distance). A universidade está devidamente cadastrada no diretório oficial de instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação Nacional da França, com as seguintes informações:

- **Código UAI:** 0756574N
- **Nome Oficial:** Etablissement d'enseignement à distance Logos University International Unilogos
- **Autoridade Supervisora:** Ministère de l'Éducation nationale
- **Região Acadêmica:** Paris
- **Endereço:** 40 rue Alexandre Dumas, Paris (Arrondissement de Paris)

A verificação pública da sua legalidade e reconhecimento pode ser realizada através do portal oficial do governo francês dedicado à educação:

https://www.education.gouv.fr/acce_public/index.php

(Para realizar a busca, utilize o Código UAI: 0756574N)

A **Logos University International (UniLogos)** é plenamente autorizada pelo Ministério da Educação Nacional da França para operar como uma instituição de ensino superior privada, o que confirma sua legitimidade e autonomia Universitária de acordo com a legislação francesa. Em conformidade com o Código da Educação da França (Artigos L 444-1 a L 444-11 e R 444-1 a R 444-28), a **UNILOGOS** atua como uma universidade privada, com competência para desenvolver seus próprios programas e currículos acadêmicos, mantendo-se integralmente em conformidade com as normas nacionais, sob forte regulação do Ministério da Educação Nacional.

CONTEXTO EDUCACIONAL NA UNIÃO EUROPEIA

Na Europa, a **educação superior é marcada por diversidade**. Embora o Processo de Bolonha tenha estabelecido parâmetros comuns, cada país mantém modalidades próprias de formação que atendem a necessidades específicas. Dois exemplos significativos são os *Títulos Próprios da Espanha* e os *Diplômes d'Établissement* da França. Ambos são diplomas válidos e reconhecidos dentro de seus contextos nacionais, mas apresentam características distintas que os tornam atrativos em diferentes cenários acadêmicos e profissionais.



General
Management
Comité de qualité
et de **légalité**
éducative

INTERNATIONAL ACCREDITATION IARC/NIARS

LOGOS UNIVERSITY
INTERNATIONAL, UNILOGOS
sua quisque fortuna faber est

Logos University International UniLogos

O Título Próprio na Espanha: inovação e resposta ao mercado

O Título Próprio é uma criação das universidades espanholas, emitido fora da estrutura oficial do Estado. Isso permite que as instituições desenvolvam programas de pós-graduação, MBAs e especializações com maior agilidade, atendendo rapidamente às demandas do mercado de trabalho.

Por ser flexível, esse modelo favorece a atualização constante dos currículos, incorporando temas emergentes e práticas profissionais inovadoras. Embora não seja considerado um diploma oficial do Ministério da Educação espanhol, o Título Próprio tem forte reconhecimento no ambiente corporativo e é valorizado em setores que buscam formações específicas e aplicadas. A validade internacional depende da análise caso a caso em cada país, mas no contexto profissional europeu é amplamente aceito.

O Diplôme d'Établissement na França: tradição e rigor acadêmico

Na França, além dos diplomas públicos (Diplômes Nationaux), existe a categoria dos *Diplômes d'Établissement*, concedidos por universidades e grandes escolas. Eles não são diplomas públicos, mas integram um sistema de ensino superior altamente regulado.

As instituições francesas que oferecem esses cursos só podem existir e funcionar sob normas rigorosas de qualidade, fiscalizadas por órgãos como o **HCERES - Haut Conseil de l'évaluation de la recherche et de l'enseignement supérieur** e o **Ministère de l'Enseignement Supérieur et de la Recherche**. Isso garante que, mesmo não sendo públicos, esses diplomas tenham credibilidade acadêmica e estejam associados à tradição de excelência da universidade francesa.

Diferenças que se complementam

A diferença fundamental está no ponto de partida:

- **O Título Próprio espanhol** nasce da autonomia universitária, priorizando a agilidade e a resposta às necessidades imediatas do mercado e da sociedade.
- **O Diplôme d'Établissement francês** se ancora em uma estrutura estatal regulada, garantindo qualidade por meio da tradição e da fiscalização oficial (l'article L613-2 du code de l'éducation)

Vantagens em contextos diferentes

Em vez de concorrentes, os dois modelos se mostram *complementares*:

- O *Título Próprio* destaca-se pela inovação e pelo alinhamento rápido às novas demandas profissionais.



General
Management
Comité de qualité
et de **légalité**
éducative

INTERNATIONAL ACCREDITATION IARC/NIARS

LOGOS UNIVERSITY
INTERNATIONAL, UNILOGOS
sua quisque fortuna faber est

Logos University International UniLogos

- O *Diplôme d'Établissement* oferece a solidez de um sistema educacional reconhecido internacionalmente pela sua excelência e rigor.

GRANDES UNIVERSIDADES FRANCESAS QUE OFERECEM DIPLOMES D'ÉTABLISSEMENT

Aqui estão algumas instituições de destaque que possuem e oferecem diplômes d'établissement:

- **Université d'Orléans** – oferece **Diplôme d'Université (DU)**, concedido com autonomia, com criação aprovada pelo conselho da universidade, sob forte regulação da legislação e fiscalização do Ministério da Educação.

Link: <https://www.univ-orleans.fr/index.php/es/node/2104>

- **Université Paris-Panthéon-Assas** – disponibiliza diversos diplomas de estabelecimento, incluindo **25 diplômes universitaires (DU)**, **diplômes supérieurs d'université (DSU)**, além de LLM, MBA, etc.
- **Toulouse INP (Institut National Polytechnique de Toulouse)** – oferece **Mastères spécialisés** e **DHET (Diplômes des Hautes Etudes Technologiques)**, que são diplomas de estabelecimento especializados, reconhecidos fora do sistema universitário tradicional, regulados por lei e fiscalizados pelo governo.
- **Université PSL (Paris Sciences & Lettres)** – seus diferentes membros oferecem diplomas de estabelecimento variados; a combinação destes permite também iniciativas como o Collège Sciences, Humanités et Société com licenciaturas personalizadas e programas de doutorado SACRe.
- **Campus abrangente** – muitas universidades públicas oferecem DU e diplômes d'établissement com autonomia sobre conteúdo, duração, seleção e preços, por exemplo, conforme explicado em Campus France para as 77 universidades francesas.

Aspectos legais da Logos University na França

A Logos University International é um estabelecimento de ensino superior privado autorizado pelo **Ministério da Educação Nacional, Ensino Superior, Investigação e Inovação da França**, regulado em conformidade com a Lei Francesa de Educação: Code de l'Education Artigos L 444-1 a 444-11 e R 444-1 a 444-28.



Logos University International UniLogos

TRECHOS DO CÓDIGO EDUCACIONAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL DA FRANÇA (L444 E R444)

L444-2	A criação de organizações privadas de ensino a distância está sujeita à Declaração.
L444-3	As organizações privadas de ensino a distância estão sujeitas ao controle educativo, bem como ao controle financeiro, no caso de se beneficiarem de fundos públicos. Estão, em todos os casos, sujeitos ao poder disciplinar do Reitor. Os membros dos órgãos fiscalizadores poderão enviar observações e liminares aos dirigentes das entidades privadas de ensino a distância.

L444-5	O quadro composto por dirigentes e docentes deve reunir condições de moralidade, diplomas, títulos e referências definidas por decreto. As pessoas que não tenham cidadania de um Estado membro da Comunidade Europeia, ou de outro Estado que faça parte do acordo sobre o Espaço Econômico Europeu, estão autorizadas a dirigir organizações privadas de ensino a distância, bem como lecionar, por decisão do Reitor, desde que preencham as condições de capacidade exigidas.
--------	---

R444-1	Constitui uma organização privada de educação a distância, sujeita ao disposto nos artigos L. 444-1 a L. 444-11 e L. 471-1 a L. 471-5, qualquer organização privada que se comprometa a fornecer educação, sob qualquer forma, nas condições definidas nos artigos L. 444-1 a L. 444-11. Esse ensino consiste na prestação a distância, em período integral ou complementar, de um serviço educacional de preparação ou formação, tendo em vista a formação em qualquer curso ou disciplina. Ainda, na preparação para concursos, exames ou atividades de caráter pedagógico como a publicação de livros.
--------	---

R444-5	A Declaração indica o nome e endereço da organização, bem como a situação e domicílio do signatário. Quando se tratar de mais de uma pessoa, a Declaração será acompanhada da apresentação do estatuto da organização, da lista dos titulares de poderes de administração do estabelecimento e responsáveis, se for o caso, pelas dívidas. Em todos os casos, a lista dos dirigentes e docentes será anexada à Declaração, acompanhada dos dados mencionados nos artigos R. 444-10 a R. 444-12, bem como a lista dos cursos que a organização pretende ministrar. Deverão ser disponibilizados, ainda, os programas de ensino dos cursos com a descrição dos métodos de ensino, os materiais didáticos,
--------	---



Logos University International UniLogos

	os trabalhos recomendados ou fornecidos aos alunos e indicação de frequência.
R444-6	Quando houver previsão, a fim de complementar o ensino a distância, de agrupar alunos para assistirem aulas orais ou realizarem trabalhos práticos, a Declaração deverá conter, adicionalmente, a descrição precisa das instalações e dos materiais utilizados. Quando esses agrupamentos forem realizados, o Reitor deverá ser notificado.
R444-11	Os diplomas, títulos e referências exigidos para lecionar uma disciplina em organismo privado de ensino a distância devem ser compatíveis com os exigidos para a docência da disciplina em estabelecimentos públicos e nível correspondente. Nos demais casos, a qualificação exigida tem em conta a natureza e o nível de ensino em questão. Para gerir uma organização privada de ensino a distância é necessário demonstrar, além dos diplomas, títulos e referências exigidos para lecionar nessa organização, cinco anos de funções docentes em qualquer estabelecimento de ensino. No entanto, o Reitor pode isentar dessa última condição quem possua diplomas, títulos e referências superiores aos normalmente exigidos.
R444-14	O controle das organizações privadas de educação a distância diz respeito: 1° À conformidade dos programas, com documentos anexados à Declaração prevista no artigo R. 444-5; 2° À regularidade da situação dos dirigentes e docentes relativamente aos requisitos definidos nos artigos L. 444-5 e L. 444-6 e R. 444-10 a R. 444-13; 3° À suficiência do número de professores em relação aos alunos matriculados; 4° Aos métodos de ensino utilizados para a implementação dos programas de ensino; 5° Às condições de prestação do serviço de assistência educativa, envio de todos os documentos ao aluno e às correções dos seus trabalhos de qualquer natureza; 6° Às instalações utilizadas, em caso de agrupamento de alunos, para verificar se há o cumprimento das regras de saúde e segurança e se incluem equipamentos pedagógicos e de trabalho prático suficientes e adaptados à matéria do curso em quantidade que atenda ao número de alunos acolhidos. Quando a organização recebe ajuda de fundos públicos, o controle abrange, também, as condições da sua gestão financeira.
R444-16	O controle é efetuado por membros dos órgãos de fiscalização do Ministério da Educação e por membros dos órgãos de fiscalização



Logos University International UniLogos

	responsáveis pelo ensino ministrado pelo organismo privado de ensino a distância. Nos cursos de nível superior, a supervisão é assegurada por pessoas escolhidas pela sua competência. Os docentes são designados, após parecer do Reitor.
R444-18	O contrato previsto no artigo L. 444-7 especifica o caráter e a periodicidade dos trabalhos de toda espécie que são oferecidos ao aluno em cada uma das disciplinas abrangidas pelo ensino; explica também a forma como é prestado o serviço de assistência educativa, os métodos utilizados, os controles exercidos, a forma como são comunicadas as diretivas dos professores e como o aluno é capaz de apreciar o resultado global dos seus esforços; indica os nomes e habilitações dos professores responsáveis. O contrato contém, se for o caso, a relação de livros e materiais didáticos de toda espécie que o aluno deverá obter, mediante pagamento de taxa, bem como a indicação do preço e das condições de pagamento.
R444-19	Um plano de estudos anexo ao contrato especifica, ainda, em conformidade com o segundo parágrafo do artigo L. 444-7: 1° O programa de ensino, a natureza e o conteúdo das disciplinas cursadas; o número mínimo de trabalhos de todos os tipos exigidos ao aluno; e o detalhamento das aulas e dos trabalhos ao longo do tempo; 2° O nível de conhecimentos prévios necessários à realização do estudo, avaliados por referência aos diplomas e habilitações do docente; 3° O nível de formação do docente; 4° A duração média dos estudos, avaliada em número de horas, tendo em conta o nível de conhecimentos prévios do docente, resultante das suas declarações escritas e dos diplomas e títulos que detém.
R444-20	Os materiais disponibilizados, quando aplicável, aos alunos pelo organismo privado de ensino a distância deverão estar adaptados às exigências do ensino ministrado e consistentes com dados recentes, nomeadamente, científicos e técnicos; só podem ser entregues e faturados conforme e quando necessário para a sua utilização. O título, o autor e os nomes da editora são especificados para cada livro; a utilidade educacional é explicada brevemente para qualquer outro objeto ou material.

Em síntese, observa-se que o sistema francês de ensino superior privado à distância é rigidamente regulamentado pelo **Code de l'Éducation**, o que assegura padrões claros de gestão institucional, qualificação docente e qualidade no processo de aprendizagem. Essa estrutura legal garante que as instituições que operam sob os artigos **L.444-1 a L.444-11 e R.444-1 a R.444-28** estejam sujeitas a supervisão direta do Estado, tanto no aspecto administrativo quanto acadêmico, preservando a credibilidade e a



Logos University International UniLogos

confiabilidade dos diplomas emitidos. Diferentemente do modelo espanhol de **títulos próprios**, que, embora reconhecido como modalidade legítima, não passa por esse mesmo nível de controle governamental, o sistema francês reforça a centralidade da regulação pública como elemento essencial para a manutenção da qualidade e da legitimidade educacional. Dessa forma, evidencia-se que o **diplôme d'établissement français** possui respaldo jurídico robusto e credibilidade institucional sustentada pela supervisão do Estado.

DO CREDENCIAMENTO

LEGITIMIDADE E VALIDADE INTERNACIONAL DOS GRAUS UNIVERSITÁRIOS INTERNACIONAIS DA LOGOS UNIVERSITY POR MEIO DA ACREDITAÇÃO IARC/NIARS

1. Introdução: Contextualizando a Logos International University e a Acreditação no Ensino Superior Global.

Em um mundo cada vez mais interconectado, as instituições de ensino superior frequentemente buscam ampliar seu alcance e legitimidade por meio de creditações internacionais. A Logos International University (UniLogos), uma instituição comprometida em fornecer ensino superior acessível em escala global, buscou acreditação da International Academy of Rating and Accreditation (IARC) e da National Information Agency for Rating and Accreditation (NIARS) na República do Quirguistão¹.

A acreditação desempenha um papel fundamental na garantia da qualidade e reconhecimento de qualificações educacionais, servindo como referência para padrões que beneficiam alunos, empregadores e a comunidade acadêmica em geral.

Este relatório aborda o contexto específico da acreditação da UniLogos pela IARC/NIARS, visando elucidar a legitimidade desta acreditação e a validade internacional dos graus conferidos como resultado. Um aspecto fundamental desta análise envolve a Convenção de Reconhecimento de Lisboa, um tratado internacional significativo que rege o reconhecimento de qualificações de ensino superior em uma infinidade de nações signatárias, incluindo aquelas na Europa e além³.

Esta convenção estabelece uma estrutura sob a qual as qualificações de um país signatário devem ser reconhecidas em outros, a menos que diferenças substanciais possam ser demonstradas.



General
Management
Comité de qualité
et de **légalité**
éducative

INTERNATIONAL ACCREDITATION IARC/NIARS

LOGOS UNIVERSITY
INTERNATIONAL, UNILOGOS
sua quisque fortuna faber est

Logos University International UniLogos

Os objetivos principais deste relatório são analisar rigorosamente a posição legal e o reconhecimento do IARC/NIARS dentro da República do Quirguistão, para determinar se seu credenciamento confere autoridade de concessão de diplomas e equivale ao "credenciamento estatal" e, finalmente, avaliar o provável reconhecimento internacional dos diplomas da UniLogos, particularmente dentro do contexto da Convenção de Reconhecimento de Lisboa.

As seções subsequentes deste relatório se aprofundarão na estrutura legal e regulatória do ensino superior no Quirguistão, fornecerão uma análise aprofundada do IARC/NIARS, examinarão a autoridade de concessão de diplomas e o conceito de "credenciamento estatal", discutirão a Convenção de Reconhecimento de Lisboa e suas implicações para as qualificações quirguizes e, finalmente, apresentarão um estudo de caso da UniLogos para avaliar a validade internacional de seus diplomas.

2. O Quadro Legal e Regulatório da Acreditação do Ensino Superior na República do Quirguistão.

O sistema de ensino superior na República do Quirguistão é supervisionado pelo Ministério da Educação e Ciência (MES), que é o órgão executivo central responsável pela implementação da política estatal nas áreas de educação e ciência⁵.

As atividades das instituições de ensino superior (IES), independentemente de sua estrutura de propriedade, são regidas principalmente pela Lei de Educação da República do Quirguistão⁶. Esta lei estabelece os princípios básicos da política estatal em educação e fornece a base legal, social, econômica e organizacional para atividades educacionais dentro do país⁷.

Acreditação, conforme definido pela lei do Quirguistão, é o procedimento para reconhecimento oficial por uma agência de acreditação da conformidade dos serviços educacionais com os padrões estabelecidos por essa agência, desde que esses padrões atendam ou excedam os requisitos e critérios definidos pelo Gabinete de Ministros da República do Quirguistão⁷.

A Lei de Educação também descreve as funções das agências de acreditação como organizações independentes sem fins lucrativos focadas na avaliação externa da qualidade dos serviços educacionais⁷.



General
Management
Comité de qualité
et de **légalité**
éducative

INTERNATIONAL ACCREDITATION IARC/NIARS

LOGOS UNIVERSITY
INTERNATIONAL, UNILOGOS
suae quisque fortuna faber est

Logos University International UniLogos

Embora os trechos não detalhem explicitamente um único "Conselho Nacional de Credenciamento", eles se referem ao Conselho Nacional de Credenciamento do Ministério da Educação e Ciência⁸ e ao Conselho Nacional de Credenciamento da República do Quirguistão¹⁰, sugerindo que existe um órgão governamental para supervisionar e potencialmente registrar agências de credenciamento.

Notavelmente, agências de credenciamento independentes no Quirguistão, como "Elbaasy", conduzem o credenciamento de organizações educacionais públicas e privadas⁸, indicando que o credenciamento não governamental desempenha um papel reconhecido no cenário nacional do ensino superior.

Esta estrutura estabelece o contexto dentro do qual o IARC e o NIARS operam como órgãos de credenciamento no Quirguistão.

3. Análise aprofundada da Academia Internacional de Classificação e Acreditação (IARC) e da Agência Nacional de Informação para Classificação e Acreditação (NIARS).

A Academia Internacional de Classificação e Acreditação (IARC) no Quirguistão, operando com a divisão Agência Nacional de Informação para Classificação e Acreditação (NIARS), se apresenta como uma agência de acreditação líder no país¹¹.

É crucial distinguir esta IARC de outras organizações com a mesma sigla, como a Agência Internacional para Pesquisa sobre Câncer (IARC) sob a Organização Mundial da Saúde¹² ou o IARC - Conselho Internacional de Acreditação e Reconhecimento com sede na Austrália¹³.

A IARC relevante para o propósito deste relatório está explicitamente localizada no Quirguistão, com seu site sendo <https://iarc-institute.org>¹¹.

As informações de contato para este IARC no Quirguistão incluem um endereço de e-mail (iarc.institute@gmail.com) e um endereço físico em Bishkek¹⁴.

A IARC foi estabelecida em 2019 e é reconhecido e licenciado pelo Ministério da Educação e Ciência da República do Quirguistão¹¹.

O NIARS funciona como uma divisão dentro do IARC e obteve entrada no registro de agências credenciadas do Ministério da Educação e Ciência em 2022¹¹. Este



General
Management
Comité de qualité
et de **légalité**
éducative

INTERNATIONAL ACCREDITATION IARC/NIARS

LOGOS UNIVERSITY
INTERNATIONAL, UNILOGOS
sua quisque fortuna faber est

Logos University International UniLogos

reconhecimento governamental é um indicador significativo da posição oficial do IARC/NIARS dentro da estrutura educacional do Quirguistão.

Além disso, o IARC/NIARS é membro da Rede Internacional de Agências de Garantia de Qualidade no Ensino Superior (INQAAHE), uma associação global de órgãos de garantia de qualidade¹¹.

Esta associação significa que o IARC/NIARS se alinha com princípios e práticas internacionalmente reconhecidos em garantia de qualidade. O IARC/NIARS fornece acreditação institucional e de programa para instituições de ensino superior e profissionalizante no Quirguistão, com foco na manutenção de padrões rigorosos delineados pelos regulamentos legais e educacionais do Quirguistão¹¹.

Seu escopo de acreditação inclui áreas como educação, TI e engenharia industrial¹¹, embora a IARC também possa gerar o Credenciamento Institucional, que o caso da UniLogos.

Além disso, o NIARS colaborou com entidades nacionais como a Agência de Controle de Qualidade da Educação e Desenvolvimento de Carreira e instituições internacionais como a Universidade Quirguistão-Turca de Manas, demonstrando ainda mais seu engajamento dentro da comunidade educacional mais ampla¹¹.

4. Autoridade que concede diplomas no Quirguistão: o papel do credenciamento.

A autoridade legal para conceder graus acadêmicos no Quirguistão reside em instituições de ensino superior que são licenciadas e operam dentro da estrutura da Lei de Educação⁶.

Essas instituições, que incluem universidades, academias e institutos, são autorizadas a implementar programas de ensino superior e pós-graduação, levando à outorga de graus como Bacharel, Mestre e Doutor⁶.

O credenciamento de um órgão reconhecido como o IARC/NIARS serve como uma validação crucial da qualidade e dos padrões desses programas educacionais e das próprias instituições. Embora o credenciamento por uma agência não governamental como o IARC/NIARS possa não conferir diretamente o poder legal para conceder graus (que normalmente é investido na instituição pelo governo), ele atua como uma forma de garantia de qualidade reconhecida pelo governo¹¹.



General
Management
Comité de qualité
et de **légalité**
éducative

INTERNATIONAL ACCREDITATION IARC/NIARS

LOGOS UNIVERSITY
INTERNATIONAL, UNILOGOS
sua quisque fortuna faber est

Logos University International UniLogos

Esse reconhecimento implica que as instituições credenciadas pelo IARC/NIARS atenderam aos padrões considerados aceitáveis pelo Ministério da Educação e Ciência do Quirguistão.

A Agência Independente para Credenciamento e Classificação (IAAR), outro órgão de credenciamento reconhecido no Quirguistão, declara explicitamente que seu credenciamento institucional internacional leva ao reconhecimento de diplomas universitários por universidades estrangeiras¹⁷.

Isso sugere um princípio geral dentro do sistema de ensino superior do Quirguistão, onde o credenciamento por uma agência reconhecida está diretamente vinculado à validade e ao reconhecimento dos diplomas concedidos pela instituição credenciada.

O termo "credenciamento reconhecido pelo governo", frequentemente usado em referência ao IARC¹¹, ressalta o forte vínculo entre o credenciamento do IARC e a aprovação do estado, indicando que ele funciona como uma forma de garantia de qualidade reconhecida pelo estado para instituições que concedem diplomas no Quirguistão.

5. Compreendendo a "Acreditação Estatal" no Contexto do Ensino Superior do Quirguistão.

No contexto do ensino superior quirguiz, "acreditação estatal" significa que uma instituição ou programa educacional foi oficialmente reconhecido pelo governo, normalmente por meio do Ministério da Educação e Ciência, como atendendo aos padrões de qualidade estabelecidos¹⁸.

Embora o termo possa implicar acreditação direta por um órgão governamental, ele também pode abranger acreditação por agências independentes que são reconhecidas e registradas pelo Ministério.

O Ministério da Educação e Ciência mantém um registro de agências de acreditação reconhecidas no Quirguistão¹⁸.



General
Management
Comité de qualité
et de **légalité**
éducative

INTERNATIONAL ACCREDITATION IARC/NIARS

LOGOS UNIVERSITY
INTERNATIONAL, UNILOGOS

sua quisque fortuna faber est

Logos University International UniLogos

O fato de que o NIARS, uma divisão do IARC, está listado neste registro¹¹ sugere fortemente que a acreditação pelo IARC/NIARS é considerada uma forma de garantia de qualidade "reconhecida pelo estado" ou efetivamente "acreditada pelo estado".

Esse reconhecimento significa que o IARC/NIARS opera sob a autoridade e supervisão do governo quirguiz, e suas decisões de acreditação são reconhecidas pelo estado. Manter tal acreditação traz implicações significativas para instituições de ensino superior no Quirguistão.

Ela aumenta sua credibilidade dentro do sistema nacional de educação, assegura aos alunos e empregadores a qualidade da educação fornecida e pode facilitar o reconhecimento de graduados dentro do mercado de trabalho nacional e para oportunidades de estudo posteriores.

Dado que o IARC/NIARS é uma agência de acreditação reconhecida pelo governo e o NIARS é registrado no Ministério da Educação e Ciência, pode-se concluir que a acreditação do IARC/NIARS detém um status equivalente à "acreditação estatal" em termos de seu reconhecimento e validade dentro da República do Quirguistão.

6. A Convenção de Lisboa sobre o Reconhecimento: Um Quadro para o Reconhecimento Internacional de Qualificações.

A Convenção sobre o Reconhecimento de Qualificações relativas ao Ensino Superior na Região Europeia, comumente conhecida como Convenção de Reconhecimento de Lisboa, é um acordo internacional fundamental desenvolvido pelo Conselho da Europa e pela UNESCO³.

Seu objetivo principal é garantir que as qualificações obtidas em um país signatário sejam avaliadas de forma justa e transparente em outro¹⁹.

A convenção é baseada no princípio fundamental de que uma qualificação estrangeira deve ser reconhecida, a menos que a autoridade de reconhecimento possa demonstrar diferenças substanciais entre essa qualificação e uma qualificação comparável em seu próprio sistema³. Em 2024, 57 países ratificaram a Convenção de Reconhecimento de Lisboa, incluindo todos os estados-membros do Conselho da Europa, bem como estados não-membros, como Austrália, Bielorrússia, Canadá, Santa Sé, Israel, Cazaquistão, Quirguistão, Tadjiquistão, Turcomenistão e Nova Zelândia⁴.



Logos University International UniLogos

O status do Quirguistão como signatário é particularmente relevante no contexto deste relatório⁴. A convenção estabeleceu dois órgãos para supervisionar sua implementação: o Comitê da convenção e a Rede Europeia de Centros de Informação sobre Mobilidade Acadêmica e Reconhecimento (Rede ENIC)⁴.

A Rede ENIC, em cooperação com os Centros Nacionais de Informação sobre Reconhecimento Acadêmico (NARIC), desempenha um papel crucial no fornecimento de informações e aconselhamento sobre o reconhecimento de qualificações estrangeiras para estudantes, graduados, empregadores e instituições de ensino superior⁴.

Os países signatários são obrigados a desenvolver procedimentos para a avaliação de qualificações estrangeiras e a fornecer informações sobre seus próprios sistemas de ensino superior³.

A Convenção de Reconhecimento de Lisboa serve como uma estrutura vital para promover a mobilidade acadêmica e garantir a avaliação justa de credenciais educacionais em uma ampla gama de nações.

Tabela: Países signatários da Convenção de Reconhecimento de Lisboa (em 2024)

Albânia	Alemanha	Andorra	Armênia	Áustria	Azerbaijão	Bélgica	Bósnia e Herzegovina	Bulgária	Chipre
Croácia	Dinamarca	Espanha	Estônia	Finlândia	França	Geórgia	Grécia	Hungria	Irlanda
Islândia	Itália	Letônia	Liechtenstein	Lituânia	Luxemburgo	Malta	Moldávia	Montenegro	Holanda
Noruega	Polônia	Portugal	Romênia	Federação Russa	São Marino	Sérvia	República Eslovaca	Eslovênia	Suécia
Suíça	Turquia	Ucrânia	Reino Unido	Santa Sé (Cidade do Vaticano)	Austrália	Bielorrússia	Canadá	Israel	Cazaquistão
Quirguistão	Nova Zelândia	Tajiquistão	Turcomenistão						

Nota: Esta tabela foi compilada com base nas informações dos Snippet⁴ e²².

7. Reconhecimento das qualificações do ensino superior quirguiz sob a Convenção de Lisboa.

Como signatário da Convenção de Reconhecimento de Lisboa, o Quirguistão faz parte de uma estrutura que visa facilitar o reconhecimento de suas qualificações de ensino superior em outros países membros⁴.



General
Management
Comité de qualité
et de **légalité**
éducative

INTERNATIONAL ACCREDITATION IARC/NIARS

LOGOS UNIVERSITY
INTERNATIONAL, UNILOGOS
sua quisque fortuna faber est

Logos University International UniLogos

Geralmente, os graus e períodos de estudo concluídos no Quirguistão devem ser reconhecidos por outras nações signatárias, a menos que diferenças substanciais possam ser comprovadas pela instituição responsável pelo reconhecimento ³.

O credenciamento de uma instituição de ensino superior quirguiz por uma agência reconhecida como IARC/NIARS desempenha um papel significativo neste processo.

O credenciamento por um órgão reconhecido significa que a instituição atendeu a certos padrões de qualidade, tornando mais provável que seus graus sejam vistos favoravelmente por autoridades de reconhecimento em outros países.

A Agência Independente de Credenciamento e Classificação (IAAR) no Quirguistão declara explicitamente que seu credenciamento internacional leva ao reconhecimento de diplomas universitários no exterior ¹⁷.

Isso sugere que o credenciamento de outras agências quirguizes reconhecidas, como IARC/NIARS, provavelmente teria um impacto positivo semelhante no reconhecimento internacional de graus.

No entanto, é importante observar que os procedimentos e critérios específicos de reconhecimento podem variar de país para país ²³.

Embora a Convenção de Lisboa forneça uma estrutura geral, a decisão final sobre o reconhecimento cabe às autoridades competentes no país onde o reconhecimento é buscado. Para facilitar o reconhecimento de suas qualificações, as instituições quirguizes credenciadas por agências como IARC/NIARS devem garantir a transparência fornecendo informações claras sobre seu status de credenciamento, programas e resultados de aprendizagem.

Graduados que buscam reconhecimento em outros países da Convenção de Lisboa também devem ser aconselhados a entrar em contato com o centro ENIC/NARIC em seu país de destino para obter orientação específica sobre o processo de reconhecimento.

8. Logos International University e validade de diploma internacional.

A Logos International University (UniLogos) possui acreditação institucional do IARC/NIARS no Quirguistão¹.



General
Management
Comité de qualité
et de **légalité**
éducative

INTERNATIONAL ACCREDITATION IARC/NIARS

LOGOS UNIVERSITY
INTERNATIONAL, UNILOGOS
sua quisque fortuna faber est

Logos University International UniLogos

Esta acreditação é de uma agência reconhecida pelo Ministério da Educação e Ciência da República do Quirguistão e é membro do INQAAHE².

A UniLogos também possui outras creditações e reconhecimentos internacionais, incluindo acreditação do International Education Accreditation Council (IEAC) com Premier Status e associação educacional com o International Accreditation Council for Business Education (IACBE)¹.

Além disso, a UniLogos é autorizada pelo Ministério Francês da Educação Nacional, Ensino Superior, Pesquisa e Inovação¹.

De acordo com as próprias declarações da UniLogos, seus programas, infraestrutura, corpo docente, gestão, manuais e metodologia passaram por rigorosa avaliação por inspetores de qualidade em vários níveis, incluindo pelo IARC/NIARS².

Dado que o **Quirguistão é signatário da Convenção de Reconhecimento de Lisboa** e que o IARC/NIARS é uma agência de acreditação reconhecida pelo governo no Quirguistão, é altamente provável que os diplomas emitidos pela UniLogos sejam reconhecidos em outros países da Convenção de Lisboa.

A **Swiss International University**, outra instituição credenciada no Quirguistão, declara explicitamente que seus diplomas são válidos na República do Quirguistão e além devido ao Quirguistão ser signatário da Convenção de Reconhecimento de Lisboa²¹.

Este precedente sugere uma perspectiva positiva para o reconhecimento internacional dos diplomas da UniLogos também.

O princípio da Convenção de Reconhecimento de Lisboa determina que o reconhecimento deve ser concedido a menos que diferenças substanciais entre as qualificações possam ser demonstradas.

O credenciamento pelo IARC/NIARS, como um órgão reconhecido pelo estado em um país signatário, fornece uma base sólida para a validade internacional dos diplomas da UniLogos dentro da estrutura da Convenção de Reconhecimento de Lisboa.



Logos University International UniLogos

9. Conclusão - reconhecimento internacional de diplomas.

A análise indica que o credenciamento da Logos International University (UniLogos) pela International Academy of Rating and Accreditation (IARC) e pela National Information Agency for Rating and Accreditation (NIARS) no Quirguistão é legítimo dentro da estrutura legal e educacional do Quirguistão e internacionalmente.

A IARC/NIARS é uma agência de credenciamento reconhecida pelo governo, com a NIARS sendo registrada no Ministério da Educação e Ciência da República do Quirguistão. Esse reconhecimento sugere que o credenciamento da IARC/NIARS detém um status equivalente ao "credenciamento estatal" para fins de garantia de qualidade no Quirguistão.

Além disso, como o Quirguistão é signatário da **Convenção de Reconhecimento de Lisboa**, os diplomas concedidos por instituições credenciadas por agências quirguizes reconhecidas como a IARC/NIARS provavelmente serão reconhecidos em outros países signatários, a menos que diferenças substanciais nas qualificações possam ser demonstradas.

Concluindo, o credenciamento da Logos International University pela IARC/NIARS no Quirguistão, signatária da Convenção de Reconhecimento de Lisboa, fornece uma base sólida para a validade internacional de seus diplomas.

Ao aderir aos padrões de qualidade reconhecidos pelo governo do Quirguistão e alavancar a estrutura da Convenção de Lisboa, a UniLogos pode assegurar a seus alunos e stakeholders a relevância global e o potencial reconhecimento de suas realizações acadêmicas.

Trabalhos citados

1. Logos University International - Página principal - WikiFlux, acessado em 25 de março de 2025, https://en.wikiflux.org/wiki/index.php/Logos_University_International
2. Logos University Accreditation ® Recognized Global Certifications, acessado em 25 de março de 2025, <https://logosedu.eu/accreditation/>
3. Convenção de Lisboa - O que é, acessado em 25 de março de 2025, https://ehea.info/media.ehea.info/file/Lisbon_Recognition_Convention/77/5/Lisbon_for_pedestrians_587775.pdf



Logos University International UniLogos

4. Convenção de Reconhecimento de Lisboa - Wikipédia, acessado em 25 de março de 2025, https://en.wikipedia.org/wiki/Lisbon_Recognition_Convention
5. Reconhecimento e Acreditação - Graham International University, acessado em 25 de março de 2025, <https://university.fgjf.org/accreditation/>
6. ENSINO SUPERIOR NO QUIRGUISTÃO - NAWA, acessado em 25 de março de 2025, <https://nawa.gov.pl/images/Kyrgyzstan.pdf>
7. Lei da República do Quirguistão "Sobre educação" - Legislação CIS, acessado em 25 de março de 2025, <https://cis-legislation.com/document.fwx?rgn=153128>
8. República do Quirguistão - CEENQA, acessado em 25 de março de 2025, <https://www.ceenqa.org/members/full-members/kyrgyz-republic/>
9. Acreditado pela BSKG | Swiss International University em Zurique - Bishkek - Dubai - Luzern - Londres - Riga e online, acessado em 25 de março de 2025, <https://www.swissuniversity.com/bskg>
10. Agência de Acreditação do Quirguistão estende o caminho de acreditação dupla para instituições credenciadas pela QAHE - Associação Internacional para Garantia de Qualidade em Educação Pré-terciária e Superior, acessado em 25 de março de 2025, <https://www.qahe.org/kyrgyz-accreditation-agency-extends-dual-accreditation-pathway-to-qahe-accredited-institutions/>
11. GIU obtém acreditação reconhecida nacionalmente pelo IARC, acessado em 25 de março de 2025, <https://university.fgjf.org/news/giu-iarc-accreditation/>
12. IARC – AGÊNCIA INTERNACIONAL DE PESQUISA SOBRE CÂNCER, acessado em 25 de março de 2025, <https://www.iarc.who.int/>
13. IARC - International Accreditation & Recognition Council, acessado em 25 de março de 2025, <https://www.bircham.net/iarc-international-accreditation-recognition-council.html>
14. Instituto Independente de Acreditação, Classificação e Certificação - INQAAHE, acessado em 25 de março de 2025, <https://2023.inqaahe.org/independent-institute-accreditation-rating-and-certification>
15. Acreditação conjunta com o IARC, Quirguistão - Associação Internacional para Garantia de Qualidade em Educação Pré-terciária e Superior - QAHE, acessado em 25 de março de 2025, <https://www.qahe.org/dual-accreditation-with-iarc/>
16. Acreditações e Associações - American Management University, acessado em 25 de março de 2025, <https://amu.edu.eu/accreditation/>
17. Acreditação Internacional Acreditação Institucional - HAAP / IAAR, acessado em 25 de março de 2025, https://iaar.agency/accreditations/institucionalnaya-akkreditaciya_kirgiz1/en
18. Acreditação como mecanismo de influência estatal na qualidade da educação em condições modernas - BIO Web of Conferences, acessado em 25 de março de



General
Management
Comité de qualité
et de **légalité**
éducative

INTERNATIONAL ACCREDITATION IARC/NIARS

LOGOS UNIVERSITY
INTERNATIONAL, UNILOGOS

sua quisque fortuna faber est

Logos University International UniLogos

- 2025, https://www.bio-conferences.org/articles/bioconf/pdf/2024/02/bioconf_stdaic2024_06005.pdf
19. Convenção de Reconhecimento de Lisboa - ENIC-NARIC, acessado em 25 de março de 2025, <https://www.enic-naric.net/page-lisbon-recognition-convention>
20. Convenções regionais de ensino superior | UNESCO, acessado em 25 de março de 2025, <https://www.unesco.org/en/higher-education/conventions>
21. Convenção de Reconhecimento de Lisboa - Swiss International University, acessado em 25 de março de 2025, <https://www.swissuniversity.com/post/lisbon-recognition-convention>
22. Convenção de Lisboa - Inscrição UNIGE, acedido em 25 de março de 2025, <https://www.unige.ch/immatriculations/en/informations/lisbon-convention>
23. FAQ - Associação Internacional para Garantia de Qualidade em Educação Pré-terciária e Superior, acessado em 25 de março de 2025, <https://www.qahe.org/faq/>
24. Acreditação - Logos University International - UniLogos®, acessado em 25 de março de 2025, <https://unilogosedu.org/accreditation/>